



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

ERRATA

Na Portaria nº.009/2024 de 26/02/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2978 de 11/03/2024.

Onde se lê: “Art, 1º) - Conceder a Senhora **Potira Souza dos Santos**, ocupante do Cargo de Contadora, Símbolo ADV – 0021/II/3, 5% (cinco por cento) por Quinquênio, a ser incidido sobre o valor da referência em que se encontra classificado o funcionário, a partir de 02 de março de 2024, conforme Art. 97 da Lei 108/93.

Leia-se: “Art, 1º) - Conceder a Senhora **Potira Souza dos Santos**, ocupante do Cargo de Advogada, Símbolo ADV – 0021/II/3, 5% (cinco por cento) por Quinquênio, a ser incidido sobre o valor da referência em que se encontra classificado o funcionário, a partir de 02 de março de 2024, conforme Art. 97 da Lei 108/93.